

Nº 38 - DOE – 21/07/2023 - p.46

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP Nº 131/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, considerando o parecer aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP em sua 873ª sessão ordinária, realizada em 06 de julho de 2023, constante no Processo digital 146.00000034/2023-44, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno do Centro Integrado de Humanização - CIH, vinculado ao Departamento de Atenção à Saúde – DAS, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 99/2022.